Lei nº 1309/2022

Texto em revisão, extraído por documento .doc da prefeitura.

Concede Abono de Incentivo pelo Combate ao COVID-19 à servidora Celina Pinheiro, e altera dispositivos da Lei nº 1298, de 14 de outubro de 2022, e dá outras providências.

Lei nº. 1.309, de 16 de dezembro de 2022.

"Concede Abono de Incentivo pelo Combate ao COVID-19 à servidora Celina Pinheiro, e altera dispositivos da Lei nº 1298, de 14 de outubro de 2022, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a concessão, em parcela única, do Abono de Incentivo pelo Combate ao COVID-19 no valor de R$ 1.269,44 (um mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) à servidora Celina Pinheiro, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Contrato nº 17/2022, haja vista que, além de suas atividades funcionais, esteve, juntamente com os servidores beneficiados por meio da Lei 1298, de 14 de outubro de 2022, envolvida nas campanhas de vacinação no combate e enfrentamento ao Coronavírus.

Art. 2º Por força das disposições constantes do caput do artigo anterior, o art. 1º da Lei nº 1.298, de 14 de outubro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 1º Fica autorizada a concessão de Abono de Incentivo pelo Combate ao COVID-19 no valor de R$ 1.269,44 (um mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), aos servidores efetivos, comissionados e contratados, descritos no Anexo Único desta Lei, que, além das suas atividades funcionais, estiveram envolvidos nas campanhas de vacinação no combate e enfrentamento ao Coronavírus, a ser repassada em parcela única, em até 30 (trinta) dias da publicação desta Lei.

Parágrafo único. O valor do Abono de Incentivo previsto no caput deste artigo se refere ao rateio dos recursos no valor de R$47.430,56 (quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos) do Fundo Municipal de Saúde, conforme aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde por meio da Deliberação CMS/BATAYPORÃ nº 07/2022 de 21 de julho de 2022, e Deliberação CMS/BATAYPORÃ nº 011/2022, de 11 de novembro de 2022(NR)."

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 1.298/2022, de 14 de outubro de 2022, que contém a Relação Nominal dos Servidores aptos a receberem a Gratificação Extraordinária de Combate ao Covid-19 (GECC), passa a vigorar em conformidade com o Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Ficam ratificados e aplicados nesta Lei, os demais artigos da Lei nº 1.284, de 14 de outubro de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 16 de dezembro de 2022.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

Gabriel Boffo da Rocha

Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES APTOS A RECEBEREM A GRATIFICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE COMBATE AO COVID-19 (GECC)

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	Nº MATRICULA OU ATO DE NOMEÇÃO OU CONTRATAÇÃO
Adriana Caetano de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	Matrícula 015/2008
Alessandra Henrique Pereira Rocha	Agente Comunitário de Saúde	Matrícula 017/2008
Alexandre Dias Barbosa	Agente Comunitário de Saúde	Matrícula 016/2008
Ana Paula Cota Cima	Agente Comunitário de Saúde	Contrato 101/2021
Andreia Gomes da Silva Vieira	Agente Comunitário de Saúde	Matrícula 018/2008
Angela Cristina de Paula e Silva da Rocha	Assessor Especial II	Portaria 53/2021
Angelica dos Santos Silva	Agente Comunitário de Saúde	Contrato 104/2021
Camila Dias Nogueira da Silva	Auxiliar e/ou Técnico de Enfermagem	Matrícula 022/2014
Carilene Alves Pereira da Silva Maracci	Agente Comunitário de Saúde	Contrato 103/2021
Claudia Duarte de Souza	Agente Comunitário de Saúde	Contrato 105/2021
Claudia Mustafa Oliveira Menegati	Agente Comunitário de Saúde	Matrícula 023/2008
Edilene Anacleto Pinheiro	Auxiliar e/ou Técnico de Enfermagem	Contrato 76/2021
Elizia Mariana Melchior Pinheiro	Auxiliar e/ou Técnico de Enfermagem	Contrato 16/2022
Ezia de Souza Lima	Agente Comunitário de Saúde	Matrícula 027/2008
Fabiana Santos da Silva	Agente Comunitário de Saúde	Contrato 108/2021
Gisely Tavares Soares	Agente Comunitário de Saúde	Contrato 102/2021
Greici Marques Soares	Agente Comunitário de Saúde	Contrato 106/2021
Ivete Aparecida Alves de Almeida Pereira	Agente Comunitário de Saúde	Matrícula 028/2008
Jessica de Figueiredo Santos	Agente Comunitário de Saúde	Matrícula 057/2011
Keli Cristina de Lima	Auxiliar e/ou Técnico de Enfermagem	Matrícula 052/2007
Marcela Djenifer Nascimento de Sa	Agente Comunitário de Saúde	Matrícula 011/2013
Marcia Regina Barbisan de Souza	Agente Comunitário de Saúde	Matrícula 049/2008
Maria Aparecida de Mello Macedo	Agente Comunitário de Saúde	Matrícula 031/2008
Maria Clarice Ribeiro Monteiro	Agente Comunitário de Saúde	Matrícula 032/2008
[illegible] dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	Matrícula 057/2008 17/2022

Batayporã-MS, 16 de dezembro de 2022.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal